



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2021 (Edição Extra) – 28 de Setembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

APAE - RESOLUÇÃO 001/2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUTINGA
CNPJ: 71.196.869/0001-00

RESOLUÇÃO 01/2022

O presidente da Apae de Jacutinga, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na Apae, resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I, e 59 do Estatuto padrão das Apaes, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Jacutinga, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **28 de novembro de 2022**;

2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:

a) **Nome Completo: Fábria Cristina Gonçalves**

Qualificação: Graduada em Serviço Social

b) **Nome Completo: Thaís Pereira Moraes**

Qualificação: Auxiliar administrativo

c) **Nome Completo: Sedy Christine Pinheiro Martins**

Qualificação: Coordenadora/Psicóloga


d) **Nome Completo: Hellen Mara Ceccon Ramos**

Qualificação: Coordenadora/ Professora

3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da Apae de Jacutinga, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da Apae não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da Apae de Jacutinga e o seu Regimento Interno, se houver.

Jacutinga, 28 de setembro de 2022.


José Hércules de Vasconcelos
Assinatura do Presidente

Rua Marechal Deodoro, s/n – Centro - Caixa Postal 57, Jacutinga – MG –
CEP:37.590-000 – Tel.: (35) 3443-1196 Email: jacutinga@apaemg.org.br

Página 1



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2021 (Edição Extra) – 28 de Setembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

APAE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO E ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE JACUTINGA - MG TRIÊNIO 2023/2025



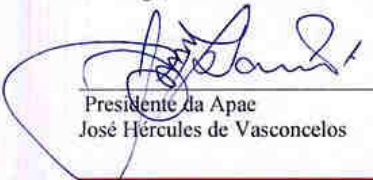
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUTINGA
CNPJ: 71.196.869/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE JACUTINGA – MG TRIÊNIO 2023/2025

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Jacutinga, com sede em Jacutinga, na rua Marechal Deodoro, nº s/n, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. José Hércules de Vasconcelos, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às **18:00 horas**, do dia 28 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades e financeiro da gestão 2020/2022;
- 2- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Jacutinga, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Jacutinga. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes). É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira **convocação às 18:00 horas**, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, inciso 2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Jacutinga, 28 de Setembro de 2022.


Presidente da Apae
José Hércules de Vasconcelos

Rua Marechal Deodoro, s/n – Centro - Caixa Postal 57, Jacutinga – MG – CEP:37.590-000 –
Tel.: (35) 3443-1196 Email: jacutinga@apaemg.org.br

Página 1